

AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação da prestação de serviços de informática, manutenção da infraestrutura interna de rede e dos computadores, impressoras e equipamentos de informática em geral, sem reposição de peças, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 20 de fevereiro de 2025

Fundo Municipal de Educação
Risália Silva Calasans
Gestora

